



servir com paz e trabalho

Lei nº 302/2003 de 17 de novembro de 2003.

EMENTA: Denomina PRAÇA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Gomes Jurubeba a praça localizada em frente à Igreja da Vila de Nazaré do Pico.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, a Administração Municipal afixará placa designativa na referida Praça.

Art. 3º - O presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de novembro de 2003.

SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO